

**LEI N.º. 2.396/2020**

Data: 10 de novembro de 2020

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2020 referente ao segundo aditivo da obra de reforma, ampliação e modernização do complexo esportivo do ginásio de esportes municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica autorizada a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para o segundo aditivo da obra de reforma, ampliação e modernização do complexo esportivo do ginásio de esportes municipal no valor de R\$ 85.030,61 (oitenta e cinco mil trinta reais e sessenta e um centavos) mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

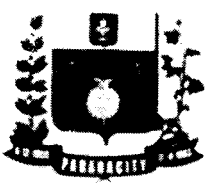
11	SECRETARIA DE ESPORTES		
11.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
11.02.27	DESPORTO E LAZER		
11.02.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
11.02.27.812.0024	ESPORTE PARA TODOS		
11.02.27.812.0024.1053	SEGUNDO ADITIVO DA OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES		
449051 1000 860	Obras e instalações	R\$	85.030,61

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado a redução de dotação orçamentária (art. 43, § 1, Inciso III, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 85.030,61 (oitenta e cinco mil trinta reais e sessenta e um centavos) conforme segue:

05.01.04.122.0003.2007	MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO		
339039 1000 65	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	9.318,61

05.02.04.122.0003.2010	FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO		
339030 1000 94	Material de consumo	R\$	21.632,00
339039 1000 95	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	54.080,00

Artigo 3º. – Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal n.º.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

**Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias**

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2020 - Valor
24 / 11 / 02	1.053 – Segundo aditivo da obra de reforma, ampliação e modernização do complexo esportivo do ginásio de esportes	R\$ 85.030.61

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas


Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2020 - Valor
1.053	Segundo aditivo da obra de reforma, ampliação e modernização do complexo esportivo do ginásio de esportes	R\$ 85.030.61

Artigo 4º. – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.338/2019 de 13.11.2019 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1.053 – Segundo aditivo da obra de reforma, ampliação e modernização do complexo esportivo do ginásio de esportes	Obra	Serviço	85.030.61	1000 Recursos ordinários - livres

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2020.


Sueli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL

